

REGULAMENTO DA AÇÃO “MERRECCAS” NO PROJETO VALE LUZ DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA COELBA, CELPE E COSERN.

1. OBJETIVO

Definir os critérios do Projeto Vale Luz na Ação denominada “Merrecas” em que participam os clientes residenciais das Distribuidoras de energia da Neoenergia.

A Ação Merrecas proporciona aos consumidores da classe residencial e baixa renda das DISTRIBUIDORAS de energia, a oportunidade de trocar as latas de alumínio por crédito na conta de energia ou brindes/produtos nos pontos determinados pelos parceiros.

A Ação Merrecas tem como principal objetivo promover, divulgar e aumentar a capilaridade do projeto incentivando a arrecadação e reciclagem de latas de alumínio, que por sua vez é o resíduo reciclável de maior ganho energético¹ proporcionando uma melhor relação custo benefício para a viabilidade econômica do projeto Vale Luz. Dentre os seus benefícios estão:

- Oferecer aos moradores de comunidades populares uma alternativa de pagamento das faturas de energia elétrica;
- Estimular a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos coletados, preservando o meio ambiente;
- Fortalecer a imagem positiva das distribuidoras de energia, agregando valores sustentáveis;
- Além de reduzir a inadimplência dos clientes participantes.

Todo investimento do projeto é debitado no Programa de Eficiência Energética das distribuidoras da Neoenergia (Coelba, Celpe e Cosern) regulado pela ANEEL.

1.1 Ação Merrecas – Arrecadação de Latas de alumínio

Para estimular a entrega de latas de alumínio no projeto Vale Luz foi criada a Merreca, que atribui ao alumínio reciclado um valor de troca maior que o praticado no mercado. Visto que será negociado diretamente para a indústria de beneficiamento de alumínio evitando o repasse para pequenas empresas e cooperativas atuantes em cada cidade.



Figura 1 - Merrecas

Diferente dos demais materiais aceitos pelo VALE LUZ, que são recebidos pelas cooperativas e creditando como desconto na fatura de energia, na operação das Merrecas, o projeto proporcionará o acúmulo de créditos para a troca por diversos produtos/brindes, facilitando assim a participação de qualquer cliente participante no projeto Vale Luz.

¹ - Sabetai Calderoni, *Os Bilhões Perdidos no Lixo*, 4a. edição, 2003;

2. DEFINIÇÕES

2.1 AVSI - Associação Voluntários para o Serviço Internacional

ONG prestadora de serviço nas distribuidoras de energia COELBA, CELPE e da COSERN na operacionalização dos Projetos de Eficiência Energética.

2.2 ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi criada para regular o setor elétrico brasileiro, por meio da Lei nº 9.427/1996 e do Decreto nº 2.335/1997.

2.3 Projeto Vale Luz

Projeto de eficiência energética da Neoenergia que visa, economia de energia, preservação do meio ambiente, adimplência de consumidores em comunidades Baixa Renda e geração de trabalho e renda. O projeto permite a troca de resíduos sólidos recicláveis por descontos na fatura de energia elétrica dos consumidores residenciais ou instituições sem fins lucrativos.

2.4 Merrecas

Produto criado para facilitar a troca das latas de alumínio por brindes/produtos ou créditos na fatura de energia elétrica.

2.5 Clientes Participantes

Clientes residenciais inscritos voluntariamente para a troca, que atendem às condições de participação, e estejam vinculados a distribuidora de energia distribuidora de energia e cadastrados no projeto.

2.6 Parceiros

Entidade ou Loja associada ao projeto que poderá conceder brindes ou produtos aos clientes participantes no ato da troca por Merrecas. Neste caso, a loja/entidade será responsável pela coleta, operação e disponibilidade dos brindes/produto a serem fornecidos aos clientes participantes.

2.7 Ponto de Troca

Ponto pré-definido pela distribuidora de energia distribuidora de energia onde o cliente terá a oportunidade de trocar lata de alumínio por Merrecas e/ou realizar a troca de Merrecas por crédito na conta de energia ou brindes/produtos.

2.8 Aplicativo Vale Luz (App)

Ferramenta desenvolvida, para controle, gestão, validação das Merrecas durante o processo também como, disponibilizar ao cliente participante através do smartphone (disponível para os sistemas Androide, IOS e Windows Phone) informações como: localização de pontos de troca, histórico de trocas, brindes/produtos disponíveis, crédito na conta de energia e etc.

3. ABRANGÊNCIA

Clientes residenciais das Distribuidoras da Neoenergia, atuando na COELBA os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Mata de São João, na CELPE na grande Recife e em Belo Jardim e COSERN na cidade de Natal.

Os pontos de troca, sejam de latas por Merrecas e/ou resgate de crédito na conta de energia ou brindes/produtos, podem ser fixos em shoppings de grande circulação nas cidades atendidas ou pontos de troca itinerantes em locais credenciados. Todos os pontos de troca do projeto podem ser consultados no site e Aplicativo do Vale Luz.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- O cliente participante deverá se apresentar ao ponto de troca para o atendimento*
- Haverá o limite de 100 latas por cliente/atendimento para realizar a troca por merreca;
- Fornecer número do telefone móvel ou fixo (não Obrigatório).

4.1 Troca de latas por Merrecas

A troca de latas de alumínio por Merrecas ocorrerá nos pontos pré-definidos, que serão divulgados através dos canais de comunicação das distribuidoras de energia e através do aplicativo Vale Luz aos clientes.

O quadro a seguir demonstra a valoração em Merrecas das latas de alumínio.

TROCA DE LATAS POR MERRECCAS	
Merrecas	Lata de alumínio correspondente
1	1 lata de 330ml à 472ml
0,75	1 lata menor que 330ml (220ml a 269ml);
1,25	1 lata maior que 472ml

Quadro 1 - Merrecas x Latas de Alumínio

Obs.: O valor de mercado do alumínio sofre alterações mensais. Esporadicamente poderá sofrer ajustes semanais.

Considerações:

- Para a troca de latas por Merrecas será sempre considerada a unidade da lata.
- Nesta operação não será considerado o peso do alumínio.
- O limite máximo de latas para troca será de 100 latas por atendimento.

4.2 Troca de Merrecas por brindes/produtos ou crédito na conta de energia.

A ação de troca de Merrecas por brindes/produto/crédito na conta de energia poderá ocorrer nos pontos de troca do projeto e nos parceiros credenciados.

Considerações:

- As trocas de Merrecas por brindes/produtos serão realizados apenas nos pontos de troca dos parceiros.
- As trocas de Merrecas por crédito na conta de energia ou brindes das distribuidoras serão realizadas nos postos de troca informados no site e aplicativo do Vale Luz.
- O cliente participante só poderá realizar a troca por brindes ou crédito na conta de energia a cada 78 Merrecas.
- A cotação do valor de 78 Merrecas estará disponível no site do projeto, no aplicativo e nos canais de comunicação dos pontos de troca. A cotação da Merreca será considerada a do dia em que o cliente participante realizar a troca por brindes/produtos ou crédito na conta de energia.

4.3 Brindes / Produtos

Os brindes disponibilizados, pelos parceiros e distribuidora estarão disponíveis no site do projeto Vale Luz e no aplicativo Vale Luz, bem como o valor em Merrecas necessário para troca



Figura 2 - Aplicativo Vale Luz - Cliente poderá consultar os brindes disponíveis pelas parceiros/distribuidoras.

4.3.1 Brinde Lâmpadas LED

A troca de lâmpadas de

O cliente que desejar trocar Merrecas por uma Lâmpada LED, deverá se direcionar aos pontos de atendimentos do Vale Luz credenciados (Disponível no site da distribuidora) e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Levar uma das contas de energia dos últimos 3 meses ou apresentar o número do CPF caso o cliente esteja cadastrado no Aplicativo;
- b) A cada 78 merrecas + 1 Lâmpada incandescente ou halógena com potência mínima de 40w, ou ainda lâmpada fluorescente com potência mínima de 15W o cliente receberá 1 (uma) lâmpada Led;
- c) Limite de troca de 5 (cinco) lâmpadas por conta contrato;
- d) Cliente não pode ter trocado mais de 8 (oito) lâmpadas em projetos das distribuidoras nos últimos 6 anos.

OBS: O cliente que optar por trocar as lâmpadas ineficientes (Fluorescentes, incandescentes ou halógenas) por lâmpadas LED através das Merrecas, NÃO TERÁ O BENEFÍCIO DO CRÉDITO NA CONTA DE ENERGIA, conforme o quantitativo de Merrecas apresentadas.

4.4 Pontos de Troca

- **PARCEIROS:** O cliente participante poderá adquirir o brinde/produto nos pontos determinados pelos parceiros, que irá validar as Merrecas entregues pelos clientes, verificando o valor correspondente ao brinde/produto ofertado e realizar a troca.
- **PONTOS DE TROCA VALE LUZ:** O cliente poderá adquirir créditos na conta de energia quando apresentar o quantitativo mínimo de Merrecas (78) para a troca de crédito na conta de energia ou a quantidade determinada pelas distribuidoras na troca por brindes nos postos de troca do Vale Luz.

5. CANCELAMENTO

5.1.2 Caso o projeto seja cancelado ou suspenso pela distribuidora o cliente poderá resgatar o créditos das Merrecas que estão sob a sua posse nos pontos de troca de merreca por crédito na conta de energia. Para esta operação não haverá quantidade mínima de Merrecas a serem aceitas pelo projeto.

- a) O prazo para resgate dos créditos será divulgado no site do projeto, no aplicativo e nos canais de comunicação dos pontos de troca.
- b) Após esgotado o prazo para resgate das Merrecas os cartões terão seu valor nulo.
- c) Caso o haja indisponibilidade das Merrecas nos pontos de troca, o cliente poderá ser direcionado ao atendimento convencional do Vale Luz, ou retornar para o atendimento quando



as Merrecas estiverem disponíveis.